



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

JORNAL OFICIAL

1

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Verificando erro de digitação na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC, publicado no dia 09 de dezembro de 2020 no Jornal Municipal Oficial de Bananeiras- PB procedeu-se a devida correção e republicação ao aspecto em questão.

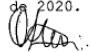
RESOLVE:

Retifica onde se ler “AGOSTO”, passando a vigorar com a seguinte redação: “DEZEMBRO”.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Bananeiras-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS** proferido pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, devidamente publicado em 08.12.2020 no Jornal Oficial do Município de Bananeiras-PB, em atendimento aos Editais Nº 001/2020 - Convocatória de Espaços Culturais 2020, Nº 002/2020 - Prêmio Zizi Sanfoneiro de Cultura em Rede, Nº 03/2020 - Prêmio Expo Bananeiras de Artes Visuais, Nº 004/2020 - Prêmio Mestre Maestro de Reconhecimento a Agentes Culturais de Bananeiras, Nº 0005/2020 - Festival Audiovisual 3 a 5, Nº 006/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Culturais e Nº 007/2020 - Prêmio de Ações Formativas 2020, nos termos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e do Decreto Municipal nº 23, de 17 de agosto de 2020.

Bananeiras, 09 de dezembro de 2020.


Douglas Lucena Moura de Medeiros
Prefeito Constitucional